

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202207/0578

Tipo Oferta: Concurso Interno de Ingresso

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e da Alimentação

Orgão / Serviço: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Técnico de Informática

Categoria: Técnico de Informática Grau 1 Nível 1

Remuneração: Mapa II, a que se refere o n.º 1 do art.º 9.º e art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26-03

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, o posto de trabalho a ocupar corresponde ao exercício de funções, na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, da carreira de técnico de técnico de informática, na unidade orgânica flexível Divisão de Licenciamento e Apoio Laboratorial, no âmbito das atribuições definidas no artigo 12.º do Despacho n.º 14092/2012, in DR, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro de 2012, com a seguinte caracterização: Exercício de funções previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, no Laboratório de Química Enológica, em Anadia.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Curso Tecnológico/Profissional/Outros nível III

Descrição da Habilitação Literária: Alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Estação Vitivinícola 1 da Bairrada	1	R.Fausto Sampaio	Anadia	3780231 ANADIA	Aveiro	Anadia

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Vide ponto n.º 12.3 do texto integral publicado.

Contacto: DRH - Telef. 239800525

Data Publicitação: 2022-07-18

Data Limite: 2022-08-01

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 14013/2022, in DR, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho 2022.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Publicação integral para a BEP Preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico de informática (carreira não revista). 1 – Identificação do ato – Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, em conjugação com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 29 de abril de 2022, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para admissão a estágio, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, do mapa de pessoal da DRAP Centro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregador público, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no Diário da República, II série, n.º 77, de 31 de março de 2000). 3 – Procedimento prévio de recrutamento – Em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, procedeu-se à realização do procedimento prévio junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo sido declarada a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 4 – Legislação aplicável – O presente concurso regula-se designadamente pelos seguintes diplomas: Constituição da República Portuguesa, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual. 5 – Prazo de validade – O concurso é válido para o posto de trabalho em referência e caduca com o seu preenchimento. 6 – Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, em conjugação com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o presente aviso é publicitado por extrato na 2.ª série do Diário da República e na página eletrónica da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (www.drapc.gov.pt), bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) através de publicação integral. 7 – Identificação do posto de trabalho e da modalidade do vínculo de emprego público – Um posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 8 – Identificação do local de trabalho – As funções serão exercidas nas instalações da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, em Anadia. 9 – Caracterização do posto de trabalho – Em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, o posto de trabalho a ocupar corresponde ao exercício de funções, na categoria de técnico

de informática, grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, na unidade orgânica flexível Divisão de Licenciamento e Apoio Laboratorial, no âmbito das atribuições definidas no artigo 12.º do Despacho n.º 14092/2012, in DR, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro de 2012, com a seguinte caracterização: Exercício de funções previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, no Laboratório de Química Enológica, em Anadia. 9.1 – As tarefas a realizar no posto de trabalho compreendem, entre outras, as seguintes: Operação de registo de dados no sistema informático; Manutenção da rede e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização do Laboratório de Química Enológica; Apoio na gestão de documentação em formato digital, no âmbito do sistema de gestão da qualidade (NP 17025:2018). 10 – Posicionamento remuneratório – Nos termos do preceituado no Mapa II, a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, o posicionamento remuneratório tem como referência a categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, a que corresponde o valor líquido de € 1.153,40, antecedido de estágio, com caráter probatório e duração de 6 meses, a que corresponde o montante líquido de € 1.007,49, não havendo lugar a negociação de posicionamento remuneratório. 11 – Requisitos de admissão – Os candidatos devem reunir os requisitos de admissão, gerais e outros, até ao último dia do prazo de candidatura ao concurso interno de ingresso. 11.1 – Requisitos gerais – São requisitos de admissão os seguintes: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 11.2 – Âmbito do recrutamento – O recrutamento é restrito a trabalhadores previamente detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual. 11.3 – Nível habilitacional exigido – Estar habilitado com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. 11.4 – Não são admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva do nível habilitacional exigido e área de formação académica. 12 – Forma de apresentação da candidatura: 12.1 – A candidatura deverá ser apresentada, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da DRAP Centro www.drapc.gov.pt, em recursos humanos/recrutamento, que sob pena de exclusão, deverá ser devidamente preenchido e assinado, dela devendo constar, designadamente, os seguintes elementos: a) Identificação do concurso, com indicação do código da publicitação do procedimento (número do aviso publicado no Diário da República ou número do código de oferta publicitado na Bolsa de Emprego Público), da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar; b) Identificação do(a) candidato(a) pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, número de telefone e endereço postal e eletrónico, caso exista; c) Situação perante os requisitos de admissão exigidos e previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual; d) Identificação do vínculo de emprego público detido, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções; e) Nível habilitacional e área de formação académica ou profissional; f) Quaisquer outros elementos que o(a) candidato(a) entenda dever apresentar por os considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados; g) Menção de que o(a) candidato(a) declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura; h) Local, data e assinatura. 12.2 – A candidatura deverá ainda ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado pelo(a) candidato(a), onde constem nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, referindo as ações de formação finalizadas; b) Documentos comprovativos das habilitações literárias; c) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração; d) Declaração emitida pelo serviço onde o(a) candidato(a) exerce funções ou a que pertence, devidamente atualizada à data do presente aviso e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, o vínculo de emprego público e a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, a posição remuneratória que detém, a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades

inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo(a) candidato(a), com vista à apreciação do conteúdo funcional, e complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa aos últimos três períodos avaliativos; e) Declaração de consentimento no que se refere ao uso do endereço de correio eletrónico constante do formulário de candidatura, para efeitos dos artigos 63.º e 112.º do Código do Procedimento Administrativo; f) Quaisquer outros documentos que o(a) candidato(a) considere relevantes para a apreciação do seu mérito. 12.3 – A remessa da candidatura, acompanhada dos respetivos documentos, deverá ser efetuada em suporte eletrónico para o endereço de correio eletrónico recrutamento@drapc.gov.pt, com indicação em assunto do número do código da oferta BEP, não podendo exceder o limite máximo de 10 MB, ou, caso não seja possível, apresentada pessoalmente na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, sita na Rua Amato Lusitano, Lote 3, 6000-150 Castelo Branco ou através de correio registado, com aviso de receção, para aquele endereço postal, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas. 13 – Prazo de apresentação da candidatura – A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicitação do presente aviso. 14 – O não preenchimento ou o preenchimento incorreto por parte do(a) candidato(a) dos elementos constantes do formulário obrigatório de candidatura, bem como a não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a), b) e d) do ponto 12.2, dentro do prazo para entrega das candidaturas, determinam a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. 15 – Método de seleção obrigatório – Prova de Conhecimentos, com caráter eliminatório, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. 16 – Método de seleção complementar – Entrevista Profissional de Seleção, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. 17 – As ponderações a utilizar para cada método de seleção são as seguintes: a) Prova de Conhecimentos: 50%; b) Entrevista Profissional de Seleção: 50%. 18 – Prova de Conhecimentos – Esta prova visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções descritas no ponto 9. A prova de conhecimentos irá assumir a forma escrita, com consulta apenas de legislação, revestindo natureza teórica, de realização individual e será efetuada em suporte papel, com a duração de 60 minutos, para a qual se indicam respetivamente os seguintes temas gerais e específicos, bem como a bibliografia ou a legislação necessárias à preparação daquela prova: Temas gerais – Administração Pública; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Código do Trabalho; Código do Procedimento Administrativo; Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública; Proteção social dos trabalhadores em funções públicas; Estatuto das carreiras e funções específicas do pessoal de informática; Orgânica da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, estrutura nuclear e flexível. Bibliografia ou legislação necessárias à preparação dos temas gerais: Constituição da República Portuguesa; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março; Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual; Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual (Código do Trabalho); Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual (Código do Procedimento Administrativo); Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual (Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública); Lei n.º 4/2009, de 29 de janeiro (Proteção social dos trabalhadores que exercem funções públicas); Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril; Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril (Direções Regionais de Agricultura e Pescas); Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro (Estruturas nuclear e flexível das Direções Regionais de Agricultura e Pescas); Despacho n.º 14092/2012, DR, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro de 2012 (Unidades orgânicas flexíveis da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro). Temas específicos – Sistemas operativos e BackOffice; Conceitos de hardware e substituição de componentes; Configuração da área de trabalho e apoio aos utilizadores do Laboratório de Química Enológica; Infraestruturas tecnológicas e redes de comunicação; Proteção de dados – privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação. Bibliografia ou legislação necessárias à preparação dos temas específicos: “Informática e Tecnologias de Informação”, de Paulo Francisco António, Edições Sílabo; Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados); Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018 (Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais); Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do

Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016); Norma NP 17025:2018. Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. 18.1 – Durante a realização da prova de conhecimentos, os candidatos não podem, por quaisquer meios, comunicar entre si ou com qualquer outra pessoa, nem recorrer a documentação ou informação cuja utilização não tenha sido expressamente autorizada, não sendo permitida a utilização de quaisquer equipamentos informático, eletrónico ou sistemas de comunicação móvel, tais como computadores portáteis, tablets, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis e relógios com comunicação wireless (smartwatches). 19 – Entrevista Profissional de Seleção – Esta entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Para esse efeito será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada. A Entrevista Profissional de Seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da Entrevista Profissional de Seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. 20 – Sistema de valoração final – Para efeitos de ordenação final dos candidatos, a classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, através da fórmula a seguir indicada: $CF = 0,50 * PC + 0,50 * EPS$ Em que: CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos EPS = Entrevista Profissional de Seleção. 21 – Em caso de igualdade de classificação, serão adotados os critérios de preferência previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. 22 – Motivos de exclusão – São, designadamente, motivos de exclusão do presente concurso a apresentação da candidatura fora do prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legais ou regulamentarmente previstos. 23 – Júri – O júri do presente concurso tem a seguinte composição: Presidente – Acácio Sérgio de Oliveira da Silva Pedro, Chefe de Divisão de Licenciamento e Apoio Laboratorial. 1.º Vogal efetivo – António Manuel Alves Agostinho, Especialista de Informática, Grau 2, Nível 2, na Divisão de Sistemas de Informação, Comunicação e Documentação. 2.º Vogal efetivo – Elsa Maria da Silva Oliveira Lopes de Almeida, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos. 1.º Vogal suplente – Aldina de Oliveira Santos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos. 2.º Vogal suplente – José António Neves Carvalheira, Técnico Superior na Divisão de Licenciamento e Apoio Laboratorial. 23.1 – O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo. 24 – Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, as atas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 25 – A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que no método de seleção eliminatório ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. 26 – A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à sua exclusão do concurso. 27 – As listas de candidatos admitidos/excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 34.º e 35.º, 38.º a 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. 28 – No âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, os candidatos utilizam o formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da DRAP Centro em www.drapc.gov.pt, em recursos humanos/recrutamento. 29 – Publicitação dos resultados – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e disponibilizada na página eletrónica (www.drapc.gov.pt). 30 – O endereço de correio eletrónico a considerar para efeitos de convocatória e/ou notificação dos candidatos é o constante do formulário de candidatura. 31 – Nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência nos casos de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. 20 de junho de 2022. – O Diretor Regional, Fernando Carlos Alves Martins.
